

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ/SR-01
EDITAL – COMUNIDADE REMANESCENTE
DE QUILOMBO DE BACABAL

O Superintendente Regional do INCRA/SR-01, Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.812/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 03/04/2009 e o Regimento Interno aprovado pela Portaria do MDA/N.º 20/2009, publicada no D.O.U de 09/04/09, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20/11/03, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº **54100.000115/2005-18**, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Remanescente de Quilombos de Bacabal**, localizada no Município de Salvaterra, Estado de Pará. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, elaborado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar, nomeado através das Ordens de Serviço INCRA/SR-01/PA/Nº 104/10, de 18/08/2010 e INCRA/SR-01/PA/Nº 108/2010, de 17/09/2010, com base no Decreto 4.887/03 e IN/INCRA/Nº 57/09, o qual consubstancia a definição dos limites do território da citada Comunidade, ela mesma um grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 516,2471 ha (quinhentos e dezesseis hectares, vinte e quatro ares e setenta e um centiares), perímetro de 11.326,23 m (onze mil trezentos e vinte seis metros e vinte e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **E= 769.222,54 m e N= 9.917.421,72 m**, e coordenadas geográficas latitude 0°44'47,2"S e longitude 48°34'51,9 Wgr, este situado na margem esquerda do Igarapé Matupirituba e fazendo confrontação com terras da Fazenda São Macário, da Sra. Eva Daher Abuffaiad, deste segue por essa margem, a montante, com distância 143,69 m, chega-se ao marco **M-2**, este situado, ainda, na margem direita, cerca de arame, confrontando com esta Fazenda com os seguintes distâncias e azimutes: 166,86m e 179°28'16" até o ponto **P-936**; 104,48m e 174°30'28" até o ponto **P-935**; 117,27m e 176°05'18" até o ponto **P-934**; 110,07m e 177°56'10" até o ponto **P-933**; 189,32m e 176°40'09" até o ponto **P-932**; 358,23m e 177°55'13" até o ponto **P-931**; 167,62m e 182°51'32" até o marco **P-025**, este situado na margem esquerda do ramal que liga a Estrada de Bacabal com a Comunidade Remanescente do Quilombo Pau Furado, deste ponto atravessa para a margem direita desse ramal com distância 7,27m e azimute 105°58'01" até o marco **M-3**, este situado no vértice das terras do Sr. Benilson de Barros Amaro, deste marco segue com as seguintes distâncias e azimutes: 447,01m e 89°52'19" até o marco **M-4**; deste segue confrontando com terras do Sr. Raimundo Máximo Nunes, com distância 496,85m e azimute 179°42'30" até o marco **M-5**, este situado na margem esquerda da Estrada do Bacabal (sentido Salvaterra/Bacabal), deste segue por essa margem esquerda já no sentido Bacabal/Salaterra com as seguintes distâncias e azimutes: 154,82m e 109°15'11" até o ponto **P-1**; 198,17m e 100°21'59" até o ponto **P-2**; 267,82m e 99°23'12" até o ponto **P-3**; 80,59m e 98°40'16" até o marco **M-6**, este situado, ainda, na margem esquerda da Estrada do Bacabal (sentido Bacabal/Salaterra) e também localizado no vértice das terras do Sr. Raimundo Teodoro Maciel, deste confrontando com terras do referido Sr. com distância 549,16m e 146°08'11" até o marco **M-7**, este situado no vértice com terras do Sr. Luis André Gomes Salvador, deste segue pela lateral com essas terras com distância 790,21m e azimute 235°43'36" até o marco **M-8**, este situado no vértice com terras do Sítio Itapanã do Sr. Raimundo Rodrigues de Sousa com distância 267,06m e azimute 332°05'30" até o marco **M-9**, este situado na margem esquerda do Igarapé Lima (Igarapé Deserto), deste marco segue por essa margem com distância acumulada de 1.821,64m até o marco **M-10**, este situado, ainda, na margem esquerda do referido igarapé, deste segue por linhas secas, confrontando com terras do Sr. Miguel dos Santos Bandeira com as seguintes distâncias e azimutes: 116,73m e 279°51'57" até o ponto **P-014**; 373,69m e 276°07'18" até o marco **M-11**, este situado na margem esquerda do Ramal que liga Salvaterra a Comunidade São Benedito da Ponta, deste segue por essa margem com sentido para Salvaterra com as seguintes distâncias e azimutes: 26°29'21" e distância 131,58m até o ponto **P-017**; 116,30m e 190°22'57" até o ponto **M-12**; 11,00m e 24°36'28" até o marco **M-12A**, este situado, ainda, na margem esquerda do Ramal que liga Salvaterra a Comunidade Quilombola São Benedito da Ponta, deste segue por linhas secas confrontando com as terras da Comunidade Santa Luzia com as seguintes distâncias e azimutes: 56,57m e 82°11'52" até o marco **M-13**; 1.551,29m e 345°01'20" até o marco **M-15**, deste segue por uma linha seca confrontando com terras da Fazenda São Macário com azimute 42°20'55" e distância 1.789,12m chega-se ao marco **M-1**. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51° Wgr**,

tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção **UTM**. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nas notas do Cartório Biá, 1º Ofício da comarca de Soure com titulações individuais definitivas: **Raimunda da Conceição Figueiredo**, Mat. nº 2.033 Fls.-46 do livro 2-F, Data 20-02-1990; **Francisco Dias**, R- nº01/2.55, Liv. 2-F, Fls-68, Data 10-04-1990; **Maria das Dores Conceição**, Mat. R-01/2042, Liv. 2-F, Fls.-55, Data 06-03-1990; **Maria Lúcia da Silva**, Mat. R-01/2032, Liv. 2-F, Fls-45, Data 28-02-1990; **Francisco Figueiredo**, Mat. R-01/2.063, Liv. 2-F, Fls-76, Data 10-05-1990; **Raimunda Leal Dias**, Mat. R-01/1.583, data 16-10-1986. Além destes há mais 2 (duas) detentoras de títulos emitidos pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, as Senhoras **Maria Benvinda Gonçalves**, CPF nº. 362482072-91, com área de 1,0622 ha e **Maria Neide Gonçalves**, CPF nº. 628255692-91, com área de 2,0985 ha, as quais, até a data do levantamento, não haviam realizado o registro em cartório. Nestes termos, o INCRA/SR-01-PA

COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Inkra no Pará – SR-01, situada na Estrada da Ceasa, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.610-903. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº , 54100.000115/2005-18 em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Elielson Pereira da Silva
 Superintendente Regional – INCRA/SR-01(PA)
 Port. INCRA/P nº 168/2008.

PLANTA DE PERÍMETRO EM PDF (ABAIXO).

